



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ACTA NÚMERO 56/XI/1ª

07.Julho.2010 – 10h00

Aos 7 dias do mês de Julho de 2010, pelas 10h00, reuniu na Sala Sophia do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Educação e Ciência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da acta

3. Comunicações do Presidente

4. Projecto de Resolução nº 170/XI (BE) - Recomenda ao Governo critérios de qualidade no reordenamento da rede escolar

- **Discussão**

5. Projecto de Resolução nº 171/XI (CDS-PP) - Sobre a definição de critérios para o ordenamento do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico

- **Discussão**

6. Projecto de Resolução nº 190/XI (PCP) - Recomenda a criação de uma Carta Educativa Nacional e a suspensão da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, que "Define os critérios de reordenamento da rede escolar".

- **Discussão**

7. Projecto de Lei n.º 308/XI/1.ª (CDS-PP) - Lei da Autonomia e Liberdade de Escolha

- **Apresentação pelo autor e debate**

Deputado Relator: - PSD

Apresentação e votação do Parecer - 14.Julho.2010

8. Projecto de Lei n.º 309/XI/1.ª (CDS-PP) - Instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos do ensino básico.

- **Apresentação pelo autor e debate**

Deputado Relator: - Nuno Araújo - PS

Apresentação e votação do Parecer - 14.Julho.2010

9. Projecto de Lei n.º 310/XI/1.ª (CDS-PP) - Regula o regime de avaliação dos programas educativos

- **Apresentação pelo autor e debate**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Deputado Relator: - PSD

Apresentação e votação do Parecer - 14.Julho.2010

10. (COM (2010) 187) - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Simplificar a execução dos programas-quadro de investigação

- **Apresentação e votação do Parecer**
- **Deputado Relator:** José Ferreira Gomes – PSD

11. PPL 14/XI/1ª - P JL 180/XI/1ª (CDS/PP) - P JL 191/XI/1ª (PSD) - P JL 183/XI/1ª (PCP) - P JL 239/XI/1ª (BE)

- **Discussão e votação na especialidade**

12. Outros Assuntos

13. Data da próxima reunião

Dia 07.Julho.2010 - Após Plenário – Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração ao Estatuto do Aluno

Dia 08.Julho.2010 - 09h00 - Audiência a Associações Académicas

Dia 08.Julho.2010 - 14h00 - Audiência aos Directores Escolas do Distrito de Coimbra

Dia 08.Julho.2010 - Após Plenário – Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração ao Estatuto do Aluno

Dia 14.Julho.2010 - 10h00 - Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, da discussão do Projecto de Resolução nº 210/XI, do seu Grupo Parlamentar, relativo ao reordenamento da rede escolar, por se encontrar agendada, para esse mesmo dia, a discussão dos Projectos de Resolução do BE e do CDS-PP, sobre a mesma temática. A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou pedido idêntico, em relação do Projecto de Resolução nº 190/XI do PCP, propostas que foram aceites.

A proposta de Ordem do Dia, com a inclusão da discussão dos dois Projectos de Resolução, foi aprovada por unanimidade, pelos deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

2. Aprovação da acta

A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Senhor Presidente referiu-se ao relatório da audiência ao Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física e à Sociedade Portuguesa de Educação Física, previamente distribuído a todos os Deputados, não se tendo registado quaisquer intervenções em relação ao mesmo.

3.2. Comunicou ainda que, na sequência da audiência concedida, pelo Grupo de Trabalho do Ensino Especial, na passada semana, a representantes da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), a coordenadora do Grupo de Trabalho propôs ao Presidente da Comissão que fossem pedidos esclarecimentos ao Ministério da Educação.

A Senhora Deputada Raquel Coelho apresentou, sucintamente, as preocupações apresentadas pela AEEP, em relação à actual situação e ao futuro dos Colégios de Ensino Especial, considerando que a Comissão deverá tomar diligências, no sentido de apurar o entendimento e a estratégia do Ministério da Educação sobre esta matéria.

Nesta sequência, intervieram os Senhores Deputados Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP), Ana Drago (BE) e Paulo Barradas (PS), que manifestaram a sua concordância em relação a esta proposta, reconhecendo o serviço público que estas instituições vêm desenvolvendo.

3.3. Em relação aos relatórios dos Grupos de Trabalho/Relatores, o Senhor Presidente solicitou a sua entrega, o mais breve possível, para que possam ser integrados no Relatório de Actividades da Comissão, a aprovar na próxima reunião da Comissão.

Em relação aos Planos de Actividades dos Grupos de trabalho/relatores, chamou a atenção para a necessidade de serem entregues antecipadamente, para que possam ser elaborados o plano de actividades e o orçamento da Comissão, que deverão ser aprovados no dia 14 de Julho.

4. Projecto de Resolução nº 170/XI (BE) - Recomenda ao Governo critérios de qualidade no reordenamento da rede escolar

Este Projecto de Resolução foi discutido conjuntamente com os Projectos de Resolução nº 171/X (CDS-PP), 190/XI (PCP) e 210/XI (PSD), tendo sido elaborada a respectiva Informação, que consta em anexo à presente acta.

A discussão foi gravada em suporte áudio e encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

5. Projecto de Resolução nº 171/XI (CDS-PP) - Sobre a definição de critérios para o ordenamento do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico

Este Projecto de Resolução foi discutido conjuntamente com os Projectos de Resolução nº 170/X (BE), 190/XI (PCP) e 210/XI (PSD), tendo sido elaborada a respectiva Informação, que consta em anexo à presente acta.

A discussão foi gravada em suporte áudio e encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

6. Projecto de Resolução nº 190/XI (PCP) - Recomenda a criação de uma Carta Educativa Nacional e a suspensão da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, que "Define os critérios de reordenamento da rede escolar".

Este Projecto de Resolução foi discutido conjuntamente com os Projectos de Resolução nº 170/XI (BE), 171/X (CDS-PP) e 210/XI (PSD), tendo sido elaborada a respectiva Informação, que consta em anexo à presente acta.

A discussão foi gravada em suporte áudio e encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

7. Projecto de Resolução nº 210/XI (PSD) – Recomenda ao Governo que proceda a uma reavaliação do reordenamento da rede escolar estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho

Este Projecto de Resolução foi discutido conjuntamente com os Projectos de Resolução nº 170/XI (BE), 171/X (CDS-PP) e 190/XI (PCP), tendo sido elaborada a respectiva Informação, que consta em anexo à presente acta.

A discussão foi gravada em suporte áudio e encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

8. Projecto de Lei n.º 308/XI/1.ª (CDS-PP) - Lei da Autonomia e Liberdade de Escolha

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) apresentou o Projecto de Lei, a que se seguiram as intervenções dos Deputados Rita Rato (PCP) e Paulo Barradas (PS).

A apresentação e o debate foram gravados em registo áudio, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão, na Internet.

A apresentação e votação do Parecer ocorrerão na reunião de 14 de Julho.

9. Projecto de Lei n.º 309/XI/1.ª (CDS-PP) - Instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos do ensino básico.

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) apresentou o Projecto de Lei, a que se seguiram as intervenções dos Deputados Rita Rato (PCP), Nuno Araújo e Paula Barros (PS).

A apresentação e o debate foram gravados em registo áudio, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão, na Internet.

A apresentação e votação do Parecer ocorrerão na reunião de 14 de Julho

10. Projecto de Lei n.º 310/XI/1.ª (CDS-PP) - Regula o regime de avaliação dos programas educativos



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) apresentou o Projecto de Lei, a que se seguiu a intervenção da Deputada Rita Rato (PCP).

A apresentação e o debate foram gravados em registo áudio, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão, na Internet.

A apresentação e votação do Parecer ocorrerão na reunião de 14 de Julho

11. (COM (2010) 187) - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Simplificar a execução dos programas-quadro de investigação

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) apresentou o parecer.

Após a intervenção da Senhora Deputada Rita Rato (PCP), foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

12. PPL 14/XI/1ª - PJI 180/XI/1ª (CDS/PP) - PJI 191/XI/1ª (PSD) - PJI 183/XI/1ª (PCP) - PJI 239/XI/1ª (BE)

A discussão e votação na especialidade terão lugar nesse mesmo dia, após a reunião Plenária.

13. Outros Assuntos

14. Data da próxima reunião

Dia 07.Julho.2010 - Após Plenário – Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração ao Estatuto do Aluno

Dia 08.Julho.2010 - 09h00 - Audiência a Associações Académicas

Dia 08.Julho.2010 - 14h00 - Audiência aos Directores Escolas do Distrito de Coimbra

Dia 14.Julho.2010 - 10h00 - Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

Palácio de São Bento, 07 de Julho de 2010

O Presidente

Luiz Fagundes Duarte

Acta aprovada na reunião de 14 de Julho de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FOLHA DE PRESENCAS

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Emídio Guerreiro
João Prata
João Sequeira
José Ferreira Gomes
José Manuel Rodrigues
Luiz Fagundes Duarte
Margarida Almeida
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nuno Araújo
Paula Barros
Pedro Rodrigues
Raquel Coelho
Rosalina Martins
Sofia Cabral
Teresa Damásio
Vânia Jesus
José de Bianchi
Paulo Barradas
Pedro Saraiva
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bravo Nico
Heloísa Apolónia
Manuel Mota
Manuela de Melo

INFORMAÇÃO

[Projecto de Resolução nº 170/XI \(BE\)](#) – recomenda ao governo critérios de qualidade no reordenamento da rede escolar.

[Projecto de Resolução nº 171/XI \(CDS-PP\)](#) – Sobre a definição de critérios para o reordenamento do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico.

[Projecto de Resolução nº 190/XI \(PCP\)](#) – Recomenda a criação de uma Carta Educativa Nacional e a suspensão da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, que «Define os critérios de reordenamento da rede escolar».

[Projecto de Resolução nº 210/XI \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda a uma reavaliação do reordenamento da rede escolar estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho.

1. Os Deputados do BE, CDS-PP, PCP e PSD apresentaram Projectos de Resolução relativos ao reordenamento da rede escolar, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (*Poderes dos deputados*) da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (*Poderes dos deputados*) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Os Projectos de Resolução contêm uma designação que traduz o seu objecto e incluem uma exposição de motivos desenvolvida.
3. A discussão dos Projectos de Resolução foi feita na reunião da Comissão de Educação e Ciência de 7 de Julho - encontrando-se registada em suporte áudio e disponível na página da mesma na internet - já que não houve qualquer solicitação para que esta se realizasse em reunião plenária, cfr. artigo 128º do Regimento da Assembleia da República¹.
4. A Deputada Ana Drago (BE) apresentou o Projecto de Resolução nº 170/XI, defendendo que a reorganização da rede escolar deve seguir critérios de promoção da qualidade das escolas, da qualificação do seu trabalho e da autonomia e proximidade da gestão escolar, propondo, sucintamente, que a mesma ocorra mediante consulta e consensualização entre o Ministério da Educação e as comunidades educativas, que as propostas de encerramento de escolas do 1º. ciclo se baseiem em critérios que tenham em conta a qualidade das escolas e do seu serviço educativo e que nenhuma criança que frequente o primeiro ciclo seja obrigada a fazer um percurso de sua casa à escola em transporte escolar superior a 35 minutos.
5. O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) apresentou o Projecto de Resolução 171/XI,

¹ Nº 1 «Os projectos e propostas de resolução são discutidos na comissão parlamentar competente em razão da matéria e votados em reunião plenária».

Nº2 «A discussão realiza-se em reunião plenária sempre que um grupo parlamentar o solicite».

defendendo que deverão ser considerados, designadamente, os seguintes critérios para o reordenamento da rede escolar e encerramento das escolas: número de alunos por escola, concertação com as autarquias, tendo em conta as Cartas Educativas, existência na escola de destino de equipamentos de apoio às actividades lectivas, nomeadamente refeitório e biblioteca, existência de transporte escolar e que o tempo de percurso casa - escola não exceda os 30 minutos.

6. A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projecto de Resolução 190/XI, começando por fazer alusão ao facto de não ter sido ainda realizada a avaliação do reordenamento anterior. Defendeu a suspensão imediata da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e a elaboração de uma Carta Educativa Nacional, que tenha em conta critérios, tais como: estratégia local e regional de desenvolvimento, qualidade pedagógica e eficiência pedagógica da escola ou agrupamento, independentemente do número de estudantes, proximidade da infra-estrutura aos aglomerados urbanos e habitações e tempo de transporte previsto para as deslocações dos estudantes, considerando limite máximo da duração da deslocação os 30 minutos e discussão dessa Carta com os agentes educativos e as autarquias. Por último, lembrou as crianças com Necessidades Educativas Especiais, considerando que ficarão, nestes mega-agrupamentos, ainda mais desprotegidas.
7. O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) apresentou o Projecto de Resolução do 210/XI, chamando a atenção para o facto de o Ministério da Educação não ter apresentado qualquer estudo ou evidência de suporte às políticas anunciadas. Defendeu ainda alguns critérios a ter em conta no reordenamento da rede, nomeadamente, que qualquer iniciativa de associação entre escolas ou agrupamentos de escolas seja fundamentada numa prévia consulta aos respectivos Conselhos Gerais, que as **Comissões Administrativas Provisórias** dos Agrupamentos de Escolas sejam nomeadas após consulta aos Conselhos Gerais dos estabelecimento objecto de extinção ou fusão e que se reforce a função de acompanhamento e avaliação do desempenho dos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Por último, lamentou que os Conselhos de Escola estejam a ser ignorados em todo este processo.
8. O Senhor Deputado Paulo Barradas (PS) considerou que os Projectos de Resolução se encontram prejudicados, após o acordo entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios. Acrescentou ainda que este reordenamento surge em consequência do alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano. Por outro lado, entendeu que os novos centros escolares oferecem melhores condições de funcionamento.
9. O Senhor Deputado João Prata (PSD) referiu-se ao facto de não existir um estudo científico que prove que uma escola com menos de 21 alunos não promova o sucesso, considerando que o que está em causa é a desvalorização da classe docente. Fez ainda alusão ao perigo de “partidarização” da administração escolar, ao nível das escolas.
10. A Senhora Deputada Paula Barros (PS) considerou importante que a Comissão de Educação e Ciência acompanhe todo este processo, entendendo que a situação não era a adequada por não promover a qualidade que se exige ao sistema educativo. Lembrou ainda que a Resolução do Conselho de Ministros refere o número 21, como critério para encerramento de escolas, mas prevê também outros critérios, tais como a articulação e consensualização com as autarquias. Considerou ainda fundamental olhar para esta questão, de uma forma global, tendo em conta as especificidades locais. Concluiu, referindo que o reordenamento



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

corresponde a um investimento no acesso de todos a uma escola de qualidade.

- 11.O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) defendeu que o número 21 é o único critério para o encerramento de escolas, porque funciona como requisito, excluindo todos os outros. Acrescentou ainda que, pese embora o acordo do Ministério com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, várias autarquias têm-se manifestado contra.
- 12.Nesta sequência, remetem-se os Projectos de Resolução - bem como a informação respectiva - ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 7 de Julho de 2010

Luiz Fagundes Duarte
Presidente